



EDITAL 001/2021

IIº CONCURSO DE MEIO AMBIENTE DE MONTIVIDIU DO NORTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo de Montividiu do Norte torna público a abertura das inscrições para o II Concurso de Meio Ambiente de Montividiu do Norte – GO

O **Concurso de Meio Ambiente de Montividiu do Norte** tem a finalidade de incentivar os alunos do município a demonstrar suas habilidades e criatividade e cuidar melhor do Meio Ambiente, constituindo-se assim uma ferramenta de Educação Ambiental.

2. DO TEMA

Meio Ambiente e Saúde

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso abrange quatro categorias:

I – DESENHO – Jardim ao 2º ano do fundamental I;

II – POESIA – 3º ao 5º ano do fundamental I

III – REDAÇÃO – 6º ao 9º ano do Fundamental II

IV – PARÓDIA – 1ª a 3ª série do Ensino Médio,



4. PRÉ – SELEÇÃO

Cabe aos professores, coordenadores e diretores em comum acordo realizar a pré-seleção na própria Unidade Escolar elegendo os trabalhos a serem enviados para a avaliação da banca.

Cada Unidade Educacional no limite desse município que atenda as categorias previstas neste edital pode enviar no **máximo** 5 trabalhos por categoria.

5. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

A inscrição é gratuita e poderá ser realizada do dia 23/08/2021 ao dia 03/09/2021 as 17h do horário oficial de Brasília e deverá ser entregue na **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo de Montividiu do Norte** localizada na Rua Rita Cândida de Jesus nº 32 – Centro, CEP 76465-000, Tel. (62) 3384-6282. Não serão aceitas inscrições fora desse prazo. A Unidade Educacional que deseje participar do concurso deverá preencher o formulário de inscrição no final desse edital (anexo I) e entregar no endereço acima citado, sendo permitido no máximo 5 (cinco) propostas por categoria.

Cada Unidade Educacional deverá apresentar suas propostas por categoria, sendo um envelope por categoria, juntamente com o Formulário de apresentação de propostas (Anexo II), totalmente preenchido e assinado pelo gestor da Unidade de Ensino. A apresentação das propostas poderá ser realizada do dia 17/09/2021 ao dia 01/10/2021

Todos os formulários além de estarem totalmente preenchidos devem estar assinados e carimbados pelo gestor da Unidade da Unidade Educacional e é de responsabilidade do mesmo, a observância desse quesito.



6. DO CONCURSO

O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel A4, identificados em seu verso com nome da Unidade Educacional, nome do aluno, nome do professor e a turma. A parte escrita da paródia deverá ser identificada com as mesmas informações do desenho.

Os trabalhos deverão ser feitos com os seguintes materiais:

- Desenho: lápis de cor.
- Poemas, redações ou paródias: caneta esferográfica de tinta preta em papel pautado. No caso da paródia a letra poderá ser digitada.
- A paródia além da parte escrita (digitada ou escrita a mão) deve ser acompanhada de áudio no formato mp3 ou vídeo no formato mp4 contendo a identificação do aluno e turma e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo ou enviado para o WhatsApp (62) 98314-0492.

O áudio/vídeo da paródia pode ser gravado com auxílio de playback ou acompanhamento de instrumento musical.

Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção dos desenhos poemas, redações ou paródias;

Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e manual **não podendo ser impresso e nem emoldurado;**

O desenho deverá ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;



Os desenhos, poemas, redações ou paródias **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL**, com finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

Os desenhos, poemas, redações ou paródias deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto);

As etapas do desenvolvimento do desenho, poema, redação ou paródia devem ser acompanhadas pelo professor responsável.

Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição e descartá-los.

Observação: o MATERIAL não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra;

7. DA AVALIAÇÃO

O Concurso tem caráter competitivo;

Avaliação será feita no período de 04/10/2021 a 15/10/2021 por uma comissão julgadora, composta por, professores, colaboradores e profissionais de arte, sem ônus, designados, pela comissão organizadora;

A comissão julgadora avaliará todas as categorias e elegerá os 3 (três) vencedores, sendo primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria, conforme os critérios de avaliação.

8. DA BANCA JULGADORA

Cabe a banca julgadora analisar as propostas enviadas pelas Instituições de Ensino e classifica-las observando os critérios definidos nesse edital.



A banca deve preencher os formulários anexos que lhe compete (Anexo III e IV) e devolve-los na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo sem rasuras.

A banca deve observar os prazos que lhe compete quanto a entrega dos resultados.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Criatividade;
- Originalidade;
- Comunicabilidade;
- Qualidade.

Para cada um dos critérios será atribuída uma nota de 0 a 10 e depois será encontrada a média para classificação.

10. RESULTADO E PREMIAÇÃO

Cada aluno poderá concorrer APENAS em uma categoria que está destinada pela classe correspondente.

Desenho

- 1º Lugar: R\$ 250
- 2º Lugar: R\$ 150
- 3º Lugar: R\$ 100

Poesia

- 1º Lugar: R\$ 250
- 2º Lugar: R\$ 150
- 3º Lugar: R\$ 100

Redação



- 1º Lugar: R\$ 250
- 2º Lugar: R\$ 150
- 3º Lugar: R\$ 100

Paródia

- 1º Lugar: R\$ 250
- 2º Lugar: R\$ 150
- 3º Lugar: R\$ 100

Os Professores dos Alunos premiados em primeiro lugar de cada categoria receberão o prêmio de R\$ 250,00 pela orientação e incentivo dos alunos.

O evento de entrega dos prêmios ocorrerá no dia 27/10/2021 as 09h e será realizado na Creche Municipal Adelino Gomes de Miranda situada no endereço: Rua 10, Q. 66, Conjunto Elshaday. Será avisado para os gestores das unidades de ensino os alunos selecionados para estarem presente e receber a premiação, no entanto, a classificação só será informada no evento.



9. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO / PRAZO DAS AÇÕES 2021					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Criação do projeto	X					
Reunião com representantes das unidades escolares do Município	X					
Reunião com Conselho	X					
Reunião com a banca determinada pelo conselho				X	X	
Elaboração do Edital		X	X			
Publicação do Edital				X		
Inscrições				X	X	



Elaboração das propostas					X	X
Entrega das propostas					X	X
Avaliação da comissão julgadora						X
Entrega dos prêmios						X



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;
- As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;
- Serão desclassificados os desenhos poemas, redações ou paródias que não se enquadrarem neste regulamento;
- Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.

Lenice Martins Fernandes

Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo

Decreto 003/2021



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Instituição de Ensino:
Código Inep:
Endereço:
Categorias: () Desenho () Poesia () Redação () Paródia

A inscrição no Concurso implica a aceitação de todas as normativas contidas no edital, definidas pela banca julgadora, pelo Conselho de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Turismo de Montividiu do Norte e assegura a participação da Instituição de Ensino no concurso e a apresentação das 5 (cinco) propostas por categoria conforme demarcado na inscrição, desde que seja respeitado os prazos definidos no edital.

Montividiu do Norte, aos _____ de _____ de 2021

Assinatura do responsável pela Instituição de Ensino



ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
Instituição de Ensino:	
Código Inep:	
Categorias: () Desenho () Poesia () Redação () Paródia	
1ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
2ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
3ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
4ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	
5ª Proposta	
Nome do Aluno:	
Professor Responsável:	
Turma:	

Montividiu do Norte, aos _____ de _____ de 2021

Assinatura do gestor da Unidade Educacional

Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio Meio Ambiente e Turismo Montividiu do Norte – GO, Rua Rita Cândida de Jesus nº 32 – Centro, CEP 76465-000, Tel. (62) 3384-6282 / E-mail: secretariaagrira@hotmail.com



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA BANCA	
Instituição de Ensino:	
Categorias: () Desenho () Poesia () Redação () Paródia	
1ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	
2ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	
3ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	



Qualidade	
Média	
4ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	
5ª Proposta	
Aluno:	
Critério	Nota
Criatividade	
Originalidade	
Comunicabilidade	
Qualidade	
Média	

Montividiu do Norte, aos _____ de outubro de 2021

Assinatura do Membro da Banca



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO	
Categoria: () Desenho () Poesia () Redação () Paródia	
1º Lugar	
Nome do Aluno:	
Turma:	
Professor Responsável:	
Instituição de Ensino:	
2º Lugar	
Nome do Aluno:	
Turma:	
Professor Responsável:	
Instituição de Ensino:	
3º Lugar	
Nome do Aluno:	
Turma:	
Professor Responsável:	
Instituição de Ensino:	

Montividiu do Norte, aos _____ de outubro de 2021

Assinatura do membro da banca responsável pela categoria